



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

[www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2161

Página 1 de 72

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 2  |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                 | 2  |
| Portarias                                              | 2  |
| <b>Atos Administrativos</b>                            | 5  |
| Editais de intimação                                   | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                          | 8  |
| Portarias SEGAF/GABIP                                  | 8  |
| Extrato de Contrato                                    | 19 |
| Aviso de Resultado                                     | 23 |
| Extrato de Ata                                         | 25 |
| Aviso de Licitação                                     | 48 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 49 |
| Decretos                                               | 49 |
| Notas de Empenho                                       | 51 |
| <b>Conselhos Municipais</b>                            | 71 |
| Conselho Municipal de Saúde                            | 71 |

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito  
**Marcio de Paula Ribeiro**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade  
**Secretaria de Finanças**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretaria de Administração e Planejamento**

Giovani de Souza Bareli  
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ( Interino )  
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS  
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 168/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.***

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR** o Servidor Público Municipal o **SR.º. CELIO ROBERTO CAMPOS**, Matrícula 2748/5. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, Símbolo **DAS - 3**, lotado na **SEMAP**, desta Prefeitura. A partir de 01 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR** a Servidora Público Municipal a **SR.ª. FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ**, Matrícula 2456/3. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **DAS - 4**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura. A partir de 01 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 170/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR** a Servidora Público Municipal a **SR.ª. MAISA SILVA TOGNON**, Matrícula 3392/3. Contratada para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SEMAP**, desta Prefeitura. A partir de 01 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 171/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

***“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.***

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais,

especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º EXONERAR** o Servidor Público Municipal o **SR. º LEONARDO PALMEIRA LEITE, Matrícula 2886/4**. Contratado para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SEMAP, desta Prefeitura**. A partir de 01 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 172/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**“REVOGAR a designação da Servidora, que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- REVOGAR** a designação da Servidora Público Municipal a Sr. º **LUCIANA LISSONE DA SILVA, Matrícula nº 499/1**. Designada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada no GABIP desta Prefeitura**. Concedia pela Portaria nº 143/2026 de 24 de abril de 2026.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 144/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- DESIGNAR** a Servidora Público Municipal a Sr.ª **LUCIANA LISSONE DA SILVA. Matrícula nº 499/1**. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM**. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3, lotada no GABINETE DO PREFEITO - GABIP, desta Prefeitura**. A partir de 02 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 145/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª MAISA SILVA TOGNON e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** a Sr.ª **MAISA SILVA TOGNON**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-2., lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP, desta Prefeitura**. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 02 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 146/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre Nomeação do SR.º CELIO ROBERTO CAMPOS e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR o SR.º CELIO ROBERTO CAMPOS** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 02 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 147/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-2.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 02 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 148/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre Nomeação do SR.º LEONARDO PALMEIRA LEITE e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR o SR.º LEONARDO PALMEIRA LEITE** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAP**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 02 de maio de 2026.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 074/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026.**

***“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Sr.ª **CELIA REGINA VICTOR DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2024 a 10/11/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/06/2026 a 30/06/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de maio de 2026.

**GIOVANI DE SOUZA BARELI**

**Secretário Municipal de Saúde**

---

#### **PORTARIA Nº 149/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026**

***“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.***

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **ADVOGADO, SIMBOLO ANS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 08/06/2026 a 22/06/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 173/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026**

***“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.***

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**, Secretaria Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2024 a 07/08/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/06/2026 a 29/06/2026. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de maio de 2026.

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**

**Secretaria Municipal de Educação**

---

**Atos Administrativos**

**Editais de intimação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº:025**

**OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E**

**REQUERENTE: ELIEZITA DA SILVA SOUZA****Intimado:**

**Angelo Pereira de Souza brasileiro, e sua esposa Ana Pereira de Souza, residentes e domiciliados neste município e comarca de Deodápolis/MS.**

**Ademar Possidonio de Sá, brasileiro, residente e domiciliado neste município e comarca de Deodápolis/MS.**

**Luiz Antonio Benelli brasileiro, e sua esposa Rosangela Alves Benelli, residentes e domiciliados nesse município e comarca de Deodápolis/MS.**

**INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ELIEZITA DA SILVA SOUZA busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 551,68 mt2 (quinhentos e cinquenta e um metros e sessenta e oito centímetros metros quadrados) localizado na Quadra: 08 Lote: 17 – Distrito de Presidente Prudente / Deodápolis/MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 8.317, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 25 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 025**

**OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E REQUERENTE: ELIEZITA DA SILVA SOUZA**

**Intimado:**

° **Ademar Possidonio de Sá, Proprietário do Lote 07,16 e 18 Quadra 08, Matrícula 8.317 CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado no Distrito de Presidente Castelo, nesta cidade e comarca de Deodápolis/MS.**

° **Aparecida de Almeida Proprietário do Lote 12 Quadra 08, Matrícula 8.508, CRI da Comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado no Distrito de Presidente Castelo, nesta cidade e comarca de Deodápolis/MS**

**INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **ELIEZITA DA SILVA SOUZA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 551,68 mt2 (quinhentos e cinquenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados) localizado na Quadra: 08 Lote: 17 – Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.317, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 25 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 025**

**OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E**

**REQUERENTE: ELIEZITA DA SILVA SOUZA**

**Intimado:** Terceiros(as) a quem interessar;

**EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS**

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não

localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **ELIEZITA DA SILVA SOUZA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 551,68 MT<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados) localizado na Quadra: 08 Lote:17- Distrito: Presidente Castelo/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 8.317, na comarca e município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 25 de maio de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

---

## Licitações e Contratos

## Portarias SEGAF/GABIP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 070/2026**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 143/2025, Inexigibilidade Nº 25/2025, Credenciamento nº04/2025**, firmado junto com o Sr. Gean Cesar Galleli.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E UNIDADES DE SAUDE.

**Resolve: Art. 1º.** Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, Srª Rita Lima Ortiz dos Santos portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal titular e Leticia Gomes da Silva portadora do CPF: 023.xxx.xxx-60 ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal suplente.**

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira  
**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes  
**Prefeito Municipal**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Katiúcia Maria Batista**, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz dos Santos**, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Leticia Gomes da Silva**, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 071/2026**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor,  
Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:  
**Considerando o Processo nº 143/2025, Inexigibilidade Nº 25/2025, Credenciamento nº 04/2025,** firmado junto com a Sra. **Eronilde Gessi Borile Hammarstrom.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E UNIDADES DE SAÚDE.

**Resolve: Art. 1º.** Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, Srª Rita Lima Ortiz dos Santos portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal titular e Leticia Gomes da Silva portadora do CPF: 023.xxx.xxx-60 ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal suplente.**

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira  
**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes  
**Prefeito Municipal**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Katiúcia Maria Batista**, .....  
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**, .....  
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz dos Santos**, .....  
declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Leticia Gomes da Silva**, .....  
declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 072/2026**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor,  
Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:  
**Considerando o Processo nº 143/2025, Inexigibilidade Nº 25/2025, Credenciamento nº04/2025,** firmado junto com a Sra. **Rosane Rocha Chagas Rodrigues.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E UNIDADES DE SAUDE.

**Resolve: Art. 1º.** Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, Srª Rita Lima Ortiz dos Santos portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal titular e Leticia Gomes da Silva portadora do CPF: 023.xxx.xxx-60 ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal suplente.**

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira  
**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes  
**Prefeito Municipal**

#### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Katiúcia Maria Batista**, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz dos Santos**, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Leticia Gomes da Silva**, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 073/2026**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor,  
Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:  
**Considerando o Processo nº 143/2025, Inexigibilidade Nº 25/2025, Credenciamento nº04/2025,** firmado junto com o Sr. **Arivaldo Ferreira Mendes Junior.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E UNIDADES DE SAUDE.

**Resolve: Art. 1º.** Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, Srª Rita Lima Ortiz dos Santos portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal titular e Leticia Gomes da Silva portadora do CPF: 023.xxx.xxx-60 ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal suplente.**

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 07 de abril de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira  
**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes  
**Prefeito Municipal**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Katiúcia Maria Batista**, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**, ....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz dos Santos**, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Leticia Gomes da Silva**, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

**PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 101/2026.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 46/2026, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026** firmado junto com as empresas **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, COMERCIAL LUANE LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, VERLUMA COMERCIO LTDA, GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, BURANO MOVEIS LTDA.**

**DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**

**Resolve: Art. 1º.** Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, , **a Sra. Anna Julia Biló Soares CPF: 096.xxx.xxx-77 ocupante do cargo de assessor como fiscal titular e a Sra. Marcia Cristina da Silva CPF: 639.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de superintendente como fiscal suplente.**

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 21 de maio de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Planejamento**  
**Prefeito Municipal**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Katiucia Maria Batista, ....., declaro que estou ciente da designação como

Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon, ..... declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, **Anna Julia Biló Soares** ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Marcia Cristina da Silva** ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

#### **PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP Nº 114/2026.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 63/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 /2026** firmado junto com as empresas **RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Registro de Preços para aquisição de Tiras para teste de Glicose e Agulhas tipo auto lancetas para testes de glicemia para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município.**

**Resolve: Art. 1º.** Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, a Sra. Lyandra Ribeiro Alves, portadora do CPF 070.xxx.xxx-40 ocupante do cargo de farmacêutica como fiscal titular e a Srª Camila Moreira, portador do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal Suplente.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

Deodápolis/MS, 27 de maio de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Planejamento**

**Prefeito Municipal**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, Katiucia Maria Batista, ....., declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon, ....., declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Lyandra Ribeiro Alves ..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

## Extrato de Contrato



## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2026

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, nas áreas de: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia/Traumatologia e Fonoaudiologia, a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

## ITEM EM VALOR UNITÁRIO

| Item | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade  | Valor Unitário |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 05   | Consulta médica em Ortopedia/Traumatologia. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 154,33         |

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Licitação:** Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

**Assinaturas:** **Giovani de Souza Bareli** pela credenciante e **Danielle Chilene Braga** pela credenciada.

**Fiscal do Contrato:** **Rita Lima Ortiz dos Santos** (titular) e **Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2026****PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E E.G.B Hammarstrom LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, nas áreas de: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia/Traumatologia e Fonoaudiologia, a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

**ITEM EM VALOR UNITÁRIO**

| Item | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade  | Valor Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 06   | Consulta médica em Pediatria. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 175,03         |

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Licitação:** Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

**Assinaturas:** **Giovani de Souza Bareli** pela credenciante e **Eronilde Gessi Borile Hammarstrom** pela credenciada.

**Fiscal do Contrato:** **Rita Lima Ortiz dos Santos** (titular) e **Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº03/2026**

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, nas áreas de: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia/Traumatologia e Fonoaudiologia, a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

**ITEM EM VALOR UNITÁRIO**

| Item | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade  | Valor Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 06   | Consulta médica em Pediatria. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 175,03         |

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Licitação:** Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

**Assinaturas:** **Giovani de Souza Bareli** pela credenciante e **ROSANE ROCHA CHAGAS RODRIGUES** pela credenciada.

**Fiscal do Contrato:** **Rita Lima Ortiz dos Santos** (titular) e **Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº04/2026****PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E MENDES PEDIATRIA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, nas áreas de: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia/Traumatologia e Fonoaudiologia, a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

**ITEM EM VALOR UNITÁRIO**

| Item | Descrição dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade  | Valor Unitário |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 06   | Consulta médica em Pediatria. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. | Consulta | 175,03         |

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Licitação:** Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

**Assinaturas:** **Giovani de Souza Bareli** pela credenciante e **ARIVALDO FERREIRA MENDES JUNIOR** pela credenciada.

**Fiscal do Contrato:** **Rita Lima Ortiz dos Santos** (titular) e **Leticia Gome da Silva** (suplente).

Deodápolis - MS, 07 de abril de 2026.

## Aviso de Resultado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025.**

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado do **Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a Prestação de Serviços Médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia e Fonoaudiologia, no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município de Deodápolis/MS, com vistas a complementar a rede de atenção à saúde no âmbito do SUS**, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento nomeados pela Portaria nº 787/2025, conforme Processo nº 143/2025.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

- 1º) E.G.B. Hammarstrom Ltda, CNPJ n. 45.516.728/0001-09 - PEDIATRIA;
- 2º) GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA, CNPJ n. 41.626.122/0001-75 – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA;
- 3º) ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA ME, CNPJ n. 40.964.385/0001-21 - PEDIATRIA.
- 4º) MENDES PEDIATRIA LTDA, CNPJ n. 60.004.394/0001-88 – PEDIATRIA
- 5º) **MARCELO MARTIN FERNANDES ME**, CNPJ n. 27.593.964/0001-47- CARDIOLOGIA.
- 6º) **SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA**, CNPJ 58.231.993/0001-92 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

À interessada **PRISCILA MARTINS DE ALQUINO MOTA ME**, CNPJ n 66.944.189/0001-89 - FONOAUDIOLOGIA: entregue no dia 25/05/2026 às 8h46: após a última análise dos documentos, a interessada havia entregue como Pessoa Física, tendo sido prejudicada a sua análise, enviando novamente dentro do prazo estipulado pelo edital para nova análise como Pessoa Jurídica; da nova análise dos documentos enviados, verificou-se estarem ausentes: Contrato Social/Estatuto e suas alterações, registro da empresa no CREFONO, Indicação de Responsável Técnica da Empresa, Registro Ativo de RT no conselho da categoria, Termo de Responsabilidade Técnica, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará de Funcionamento atualizado da empresa, Declaração de atendimento conforme a escala, atestado de capacidade técnica, relação nominal dos profissionais vinculados a empresa e currículo resumido dos profissionais. Os demais documentos foram entregues. **INABILITADA.**

Tudo ocorreu nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto 11.878/2024, Art 2º II.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2026.

Jean Martins  
Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins  
Sobral  
DN: c=BR, ou="Licitação", o="Prefeitura  
de Deodápolis", ou=Jean Martins Sobral,  
e=jeanmgadita@hotmail.com  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Localização: Deodápolis-MS  
Font: PhantomPDF Versão: 10.0.1

**JEAN MARTINS SOBRAL**  
Comissão Especial de Credenciamento  
Portaria nº 787/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

### Estado de Mato Grosso do Sul

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 73/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Secretarias de Educação, Esporte, A. Social, Habitação, Infraestrutura Administração e Planejamento, Saúde/Hospital e o Gabinete do Prefeito.

#### EMPRESAS VENCEDORAS:

**B A MARQUES LTDA;** CNPJ/MF 15.310.799/0001-90, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 70 - 71 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173, com o valor total de R\$ 1.033.785,23 (um milhão e trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

**DU NONNI ALIMENTOS LTDA;** CNPJ/MF 36.066.717/0001-83, nos itens 9 - 67 - 68 - 69 - 72 - 74, com o valor total de R\$ 7.980,75 (sete mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

**QUATRO A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;** CNPJ/MF 21.334.380/0001-70, no item 172, com o valor total de R\$ 52.059,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais).

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2026.

Jean  
Martins  
Sobral

Assinado digitalmente por Jean  
Martins Sobral  
DN: C=BR, OU=Licitação -, O=Prefeitura de Deodápolis, CN=Jean  
Martins Sobral,  
E=jeanmartins@hotmail.com  
Razão: Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Localização: Deodápolis - MS  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro

**Código registro TCE:** CB6E5B4EC5D118B5BF8887C2B85AD154A45E1F0B

## Extrato de Ata

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026

PROCESSO Nº 46/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e as empresas: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, COMERCIAL LUANE LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, VERLUMA COMERCIO LTDA, GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, BURANO MOVEIS LTDA.

**OBJETO:** objeto desta ata é o Registro de Preços para aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| Empresa: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |         |          |             |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| Item                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca/Fabric. | Quant.  | V. Unit. | Valor Total |
| 01                                             | <p>Casa de bonecas infantil (CS), destinada a crianças a partir de 2 anos, confeccionada em polietileno rotomoldado, material resistente, atóxico e apropriado para uso infantil, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV) e aditivos antieletrostáticos, garantindo maior durabilidade e preservação das cores em ambientes externos.</p> <p>O brinquedo deve possuir estrutura multicolorida com acabamento arredondado e sem arestas ou saliências, proporcionando segurança durante a utilização. Deve conter no mínimo cinco elementos lúdicos integrados, tais como portas, janelas móveis e acessórios que estimulem atividades de faz de conta, podendo incluir itens como pia, fogão, telefone, tábua de passar ou elementos similares. Deve ainda possuir balcão externo na janela para apoio dos braços.</p> <p>Apresenta dimensões aproximadas de 131 cm de largura, 143 cm de altura e 161 cm de comprimento, admitindo-se tolerância de aproximadamente <math>\pm 5\%</math>. O produto deverá ser acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações para</p> | LIG LIG       | 1 Unid. | 3.190,00 | 3.190,00    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |          |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|--------|-----------|
|    | montagem, instalação e uso seguro do equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |          |        |           |
| 38 | Arquivo de aço (AQ1), confeccionado em chapa de aço nº 26, com quatro gavetas deslizantes para arquivamento de documentos, sistema de travamento único com fechadura tipo tambor cilíndrico e deslizamento por trilhos telescópicos com rolamentos metálicos em aço zincado. Possui puxadores e porta-etiquetas embutidos, tratamento anticorrosivo com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor platina. Apresenta rodapé com sapatas niveladoras, capacidade aproximada de 35 kg por gaveta e dimensões de 105 cm de altura, 47 cm de largura e 71 cm de profundidade.                                                                                                                                                                                                                              | VEGEL         | 4 Unid.  | 699,00 | 2.796,00  |
| 50 | Colchonete para trocador de creche, confeccionado em espuma flexível de poliuretano densidade D-20, com dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento, 60 cm de largura e 5 cm de espessura. Possui revestimento plastificado impermeável, atóxico, tipo corino na cor azul, com acabamento em costura simples e cadarço impermeável, destinado ao uso em trocadores infantis e produzido conforme as especificações técnicas aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CELIFLEX      | 10 Unid. | 153,00 | 1.530,00  |
| 51 | Conjunto de Berço com Colchão composto por berço infantil em MDP revestido em laminado melamínico, acompanhado de colchão em espuma de poliuretano. O berço possui dimensões aproximadas de 1200 mm de comprimento, 670 mm de largura e 1000 mm de altura, com grades laterais fixas, cabeceiras em MDP e estrado regulável em pelo menos três posições. A estrutura é formada por tubos de aço carbono com pintura eletrostática, contando com quatro rodízios com freio para movimentação segura. O colchão possui 1150 x 620 x 120 mm, confeccionado em espuma flexível revestida em tecido com tratamento antialérgico e antiácaro. O conjunto deve atender às normas de segurança da ABNT NBR 15860, possuir tratamento antiferruginoso nas partes metálicas e acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes. | HENN/CELIFLEX | 50 Unid. | 712,00 | 35.600,00 |
| 52 | Colchonete para repouso infantil, confeccionado em espuma flexível de poliuretano densidade D-20, destinado ao uso em ambientes escolares, com certificação do INMETRO e conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1. Possui dimensões aproximadas de 185 cm de comprimento, 65 cm de largura e 5 cm de espessura, revestido em material têxtil plastificado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CELIFLEX      | 50 Unid. | 149,00 | 7.450,00  |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        |                  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|--------|------------------|
|                 | impermeável tipo corino, atóxico, na cor azul, com acabamento em costura e cadaço impermeável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |          |        |                  |
| 53              | Placa de tatame em EVA, composta por peças intertravadas em E.V.A. (etileno-acetato de vinil) 100% atóxico, com bordas de acabamento, superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável. Cada placa possui dimensões aproximadas de 1000 mm x 1000 mm e espessura de 20 mm, densidade entre 150 e 180 g/cm³, e sistema de encaixe que garante a perfeita união entre as peças, com bordas uniformes e acabamento sem rebarbas. | DUBFLEX | 30 Unid. | 118,00 | 3.540,00         |
| 62              | Quadro mural de feltro (QM), composto por moldura em alumínio anodizado natural fosco, com fundo em eucatex de 10 mm revestido em feltro verde, destinado à fixação de avisos e materiais pedagógicos. Possui dimensões aproximadas de 120 cm de altura por 90 cm de largura, com acabamento resistente e adequado para uso em ambiente escolar.                                                                                            | SOUZA   | 6 Unid.  | 384,00 | 2.304,00         |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |          |        | R\$<br>56.410,00 |

| Empresa: COMERCIAL LUANE LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |         |          |             |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| Item                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca/Fabric. | Quant.  | V. Unit. | Valor Total |
| 02                            | <p>Freezer vertical com capacidade aproximada de 300 litros (FZ), do tipo linha branca, com sistema de refrigeração frost free e controle de temperatura por termostato digital externo ajustável. O equipamento deve possuir gabinete monobloco e porta em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, com isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado.</p> <p>Internamente deve apresentar painéis plásticos moldados com suportes para prateleiras e gavetas removíveis, compartimento de congelamento rápido, iluminação interna e vedação por gaxetas magnéticas, além de dobradiças metálicas e pés com rodízios para facilitar a movimentação. O equipamento deve utilizar gás refrigerante que não agrida a camada de ozônio e possua baixo potencial de aquecimento global, atendendo às normas ambientais vigentes.</p> <p>Deve possuir capacidade total aproximada de 300 litros, dimensões aproximadas de 169 cm de altura, 67 cm de largura e 59 cm de profundidade, alimentação elétrica 110 V ou 220 V conforme</p> | HQ            | 3 Unid. | 3.815,00 | 11.445,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|----------|
|    | necessidade, plugue e cordão de alimentação certificados. O equipamento deve apresentar classificação de eficiência energética A ou B e certificação do INMETRO, além de atender aos requisitos de segurança estabelecidos para aparelhos eletrodomésticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |          |          |
| 10 | <p>Esterilizador de mamadeiras para uso em micro-ondas (ES), destinado à esterilização a vapor de utensílios infantis, com capacidade mínima para quatro mamadeiras. O equipamento deve ser compatível com uso em forno micro-ondas, permitindo a higienização adequada de mamadeiras e acessórios por meio de vapor.</p> <p>O produto deve possuir base confeccionada em polipropileno copolímero, com dispositivos internos para acomodação das mamadeiras, e tampa transparente do mesmo material, dotada de sistema de fechamento por cliques ou presilhas, garantindo vedação adequada durante o processo de esterilização.</p> <p>Deve apresentar dimensões aproximadas de até 180 mm de altura e até 280 mm de diâmetro ou largura, sendo fabricado com materiais atóxicos e adequados para contato com utensílios infantis.</p> <p>O equipamento deve ser projetado de modo a evitar contato acidental com superfícies aquecidas, prevenindo riscos de queimaduras durante o uso. Todas as partes devem possuir acabamento sem arestas cortantes, saliências ou elementos perfurantes, garantindo segurança durante a utilização e higienização. As matérias-primas utilizadas na fabricação devem atender às normas técnicas aplicáveis para produtos em material plástico destinados ao uso doméstico ou institucional.</p> | PHILIPS | 3 Unid. | 265,00   | 795,00   |
| 16 | <p>Batedeira planetária semi-industrial com capacidade aproximada de 5 litros (BT1), destinada ao preparo de massas e misturas em cozinhas institucionais. Possui estrutura metálica com acabamento em pintura resistente, cuba removível em aço inox, cabeçote basculante com sistema de travamento e movimento planetário para mistura homogênea dos ingredientes.</p> <p>O equipamento deve possuir quatro níveis de velocidade, acionamento por chave liga/desliga e seletor de velocidade, potência aproximada de 500 W, frequência 50/60 Hz e alimentação elétrica 110 V ou 220 V.</p> <p>Deve acompanhar tacho em aço inox com capacidade aproximada de 5 litros, além de batedores para massas leves, massas pesadas e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | AGRATTO | 1 Unid. | 2.150,00 | 2.150,00 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |          |                  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|------------------|
|                 | batedor tipo globo. Dimensões aproximadas de 240 mm de largura, 350 mm de profundidade e 420 mm de altura, admitindo-se tolerância aproximada de $\pm 15\%$ . O equipamento deve possuir acabamento seguro, livre de rebarbas ou arestas cortantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |          |                  |
| 22              | Televisão Smart com tela mínima de 65 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160), tecnologia de painel LED ou superior, com sistema operacional integrado que permita acesso a aplicativos e conteúdos digitais. Deve possuir conectividade Wi-Fi e Bluetooth, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 portas USB, suporte a espelhamento de tela de dispositivos móveis, sintonizador digital integrado e alto-falantes embutidos. Deve acompanhar controle remoto e cabo de alimentação, sendo compatível com instalação em suporte de parede padrão de mercado. | HQ  | 3 Unid. | 3.770,00 | 11.310,00        |
| 31              | Lavadora alta pressão. Pressão: Mínimo 1.600 psi. Vazão: Mínimo 360 l/h. Tensão: 110/127v. Potência consumida: 1,5 kw kv. Características adicionais: Mangueira de sucção, alças e rodas. Tipo: Lava-jato. Acessórios: Mangueira 6 m de alta pressão, aplicador de detergente, engate e tubeiras. Contendo no mínimo as seguintes especificações: Tensão: 127v. Potência elétrica: 1500w (2 cv). Pressão mínima: 1600 psi. Tipo de motor: Indução. Tipo do bico: 1 bico leque. Acessórios: 1 pistola de alta pressão.                                               | WAP | 2 Unid. | 1.490,00 | 2.980,00         |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |          | R\$<br>28.680,00 |

| Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |          |             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca/Fabric. | Quant.  | V. Unit. | Valor Total |
| 6                                 | Fogão industrial central de seis bocas com forno e sistema de banho-maria acoplado (FG1), destinado ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais. O equipamento deve possuir estrutura metálica robusta, com funcionamento por gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás natural, e queimadores equipados com dispositivo de segurança tipo supervisor de chama, garantindo maior segurança durante a operação.<br><br>O fogão deve conter seis bocas com grelhas de aproximadamente 30 x 30 cm, sendo três | ITAJOBÍ       | 1 Unid. | 2.199,00 | 2.199,00    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |         |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|--------|----------|
|    | <p>queimadores simples e três queimadores duplos, além de forno integrado e sistema de banho-maria acoplado. Deve possuir torneiras de controle posicionadas em lados opostos, fixadas em tubo de alimentação metálico, possibilitando melhor controle e segurança no uso.</p> <p>A estrutura deve ser apoiada em quatro pés metálicos em perfil tipo "L", dotados de sapatas niveladoras, permitindo regulagem de altura e adequado posicionamento do equipamento, mantendo distância aproximada de 50 mm em relação ao piso.</p> <p>Dimensões aproximadas de 83 cm de altura, 107 cm de largura e 84 cm de profundidade, adequadas para utilização em cozinhas institucionais de unidades educacionais ou estabelecimentos coletivos de alimentação.</p> |           |         |        |          |
| 40 | <p>Mesa de reunião (M7), com tampo em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico, espessura aproximada de 25 mm, formato oval, com bordas arredondadas e acabamento em perfil e fita de PVC. Possui estrutura metálica tubular em aço, com travessas para passagem de cabos e apoio lateral tipo mão francesa, além de pés horizontais com ponteiras e sapatas niveladoras. Conta ainda com painel frontal central em melamina com altura aproximada de 50 cm. A estrutura recebe tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, garantindo resistência e durabilidade. Dimensões aproximadas de 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 75 cm de altura, adequada para uso em salas de reunião e ambientes administrativos.</p>              | MOVESCOLA | 2 Unid. | 600,00 | 1.200,00 |
| 41 | <p>Mesa de trabalho (M6) destinada ao uso docente, com tampo único em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico, espessura aproximada de 25 mm, bordas arredondadas com acabamento em perfil e fita de PVC. Possui estrutura metálica tubular com travessas para passagem de cabos e apoio lateral tipo mão francesa, confeccionada em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó. Dispõe de duas gavetas com corrediças metálicas e sistema de travamento, além de painel frontal em melamina com altura aproximada de 50 cm. Dimensões aproximadas de 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 75 cm de altura, garantindo resistência, funcionalidade e adequação ao uso em ambiente escolar.</p>                                | MOVESCOLA | 5 Unid. | 284,00 | 1.420,00 |
| 46 | <p>Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MOVESCOLA | 7 Unid. | 394,00 | 2.758,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |          |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
|    | com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.                                                                                                                                                                      |           |          |          |          |
| 47 | Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | MOVESCOLA | 14 Unid. | 350,00   | 4.900,00 |
| 54 | Armário roupeiro metálico (AM1), confeccionado em chapa de aço nº 22 (0,75 mm), com 16 portas individuais dotadas de venezianas para ventilação e pitão para cadeado, destinado ao uso em creches. Possui tratamento anticorrosivo com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, garantindo resistência e durabilidade. Conta com dobradiças internas com abertura de até 135° e pés removíveis com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas de 1945 mm de altura, 1230 mm de largura e 400 mm de profundidade, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições e garantia contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                      | FATTO     | 6 Unid.  | 1.050,00 | 6.300,00 |
| 55 | Armário roupeiro metálico (AM2), confeccionado em chapa de aço nº 22 (0,75 mm), composto por 12 portas individuais com venezianas para ventilação e pitão para cadeado, destinado ao uso em creches e pré-escola. Possui tratamento anticorrosivo com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, garantindo maior resistência e durabilidade. Conta com dobradiças internas com abertura de até 135° e pés removíveis com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FATTO     | 6 Unid.  | 980,00   | 5.880,00 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |          |        |                  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|--------|------------------|
|                 | sapatas niveladoras. Apresenta dimensões aproximadas de 1945 mm de altura, 900 mm de largura e 400 mm de profundidade, com acabamento livre de rebarbas ou imperfeições e garantia contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |          |        |                  |
| 57              | Conjunto para professor, composto por mesa retangular e cadeira individual, destinado ao uso em ambiente escolar. A mesa possui dimensões aproximadas de 120 x 60 cm e altura de 76 cm, com tampo em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico, painel frontal e estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, garantindo resistência e durabilidade. A cadeira é empilhável, com assento e encosto em polipropileno ou compensado anatômico, montada sobre estrutura metálica em aço carbono, com acabamento resistente e ponteiros em polipropileno. O conjunto apresenta características ergonômicas, estabilidade estrutural e acabamento adequado para uso escolar. | MOVESCOLA | 25 Conj. | 360,00 | 9.000,00         |
| 63              | Quadro branco tipo lousa magnética (QB1), utilizável na posição vertical ou horizontal, com moldura flip em alumínio anodizado natural fosco, permitindo abertura frontal para troca de conteúdo interno. Possui fundo em eucatex de 10 mm e dimensões aproximadas de 120 cm de altura por 200 cm de largura, adequado para uso em atividades pedagógicas em ambiente escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SOUZA     | 6 Unid.  | 588,00 | 3.528,00         |
| 64              | Quadro branco tipo lousa magnética (QB2), utilizável na posição vertical ou horizontal, com moldura tipo flip em alumínio anodizado natural fosco, permitindo abertura frontal para substituição do conteúdo interno. Possui fundo em eucatex de 10 mm e dimensões aproximadas de 120 cm de altura por 300 cm de largura, destinado ao uso pedagógico em salas de pré-escola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SOUZA     | 6 Unid.  | 770,00 | 4.620,00         |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |          |        | R\$<br>41.805,00 |

| Empresa: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |          |          |             |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|-------------|
| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca/Fabric. | Quant.   | V. Unit. | Valor Total |
| 07                                                     | Fogão doméstico de quatro bocas – linha branca (FG2), destinado ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais ou residenciais. O equipamento deve possuir mesa com quatro queimadores a gás, sendo três queimadores de potência aproximada de 1,7 kW e um queimador de maior potência, aproximadamente 2,0 kW, permitindo diferentes níveis de aquecimento para | BRASLAR       | 01 Unid. | 1.065,00 | 1.065,00    |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------|
|                 | <p>preparo de alimentos.</p> <p>Deve possuir forno integrado com capacidade aproximada de 62 litros, equipado com queimador com potência aproximada de 2,4 kW, adequado para assar e aquecer alimentos. A estrutura externa deve ser confeccionada em chapa metálica com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, garantindo resistência e durabilidade.</p> <p>O equipamento deve apresentar classificação de eficiência energética mínima A para a mesa e B para o forno, conforme regulamentação aplicável.</p> <p>Dimensões aproximadas de 87 cm de altura, 51 cm de largura e 63 cm de profundidade, com peso aproximado de 28 kg, adequado para instalação em cozinhas de unidades educacionais ou ambientes institucionais.</p> |  |  |  |          |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | 1.065,00 |

| Empresa: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |         |          |             |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| Item                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca/Fabric. | Quant.  | V. Unit. | Valor Total |
| 09                                                                        | <p>Forno de micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros – (MI), destinado ao aquecimento, descongelamento e preparo de alimentos em ambientes institucionais. Deve possuir gabinete em aço com pintura eletrostática, cavidade interna iluminada, painel de controle digital com funções programáveis, timer e controle de potência.</p> <p>Deve dispor de porta com visor frontal e sistema de abertura por puxador ou tecla, travas de segurança, prato giratório em vidro temperado removível e base com sapatas antiderrapantes.</p> <p>O equipamento deve operar em 110 V ou 220 V, possuir plugue e cordão de alimentação compatíveis com a corrente de operação e certificação INMETRO.</p> | AGRATTO       | 4 Unid. | 609,00   | 2.436,00    |
| 11                                                                        | Liquidificador industrial com capacidade aproximada de 8 litros (LQ1), destinado ao preparo e processamento de alimentos em cozinhas institucionais, devendo atender às disposições de segurança estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12) referente à segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | JL COLOMBO    | 1 Unid. | 800,00   | 800,00      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |         |        |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------|----------|
|    | <p>O equipamento deve possuir copo removível com capacidade útil aproximada de 8 litros, confeccionado em aço inoxidável em peça única, com alças metálicas reforçadas e bordas rebatidas, garantindo resistência, higiene e facilidade de limpeza. A tampa deve ser igualmente confeccionada em aço inox, com estrutura que permita higienização adequada e vedação eficiente durante o funcionamento.</p> <p>O gabinete do motor deve ser produzido em aço inoxidável, equipado com sapatas antivibratórias, sistema de acionamento liga/desliga e função pulsar, além de conjunto de facas, eixo e elementos de fixação em aço inox, projetados para remoção e limpeza sem necessidade de ferramentas.</p> <p>O equipamento deve possuir motor monofásico com potência aproximada de ½ HP, alimentação elétrica 110 V ou 220 V com sistema de comutação de voltagem, cordão de alimentação compatível com a corrente de operação e componentes elétricos adequadamente dimensionados.</p> <p>Todos os materiais empregados devem atender às normas técnicas aplicáveis, sendo as superfícies livres de rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades, garantindo segurança, durabilidade e condições adequadas de higiene para uso em ambientes institucionais.</p> |            |         |        |          |
| 12 | <p>Liquidificador semi-industrial, com mínimo de duas velocidades e função pulsar, apto para trituração de gelo.</p> <p>Possui copo removível em aço inoxidável com capacidade útil mínima de 2 litros, com tampa removível e alças resistentes, facilitando o manuseio e a higienização.</p> <p>Equipado com lâminas em aço inoxidável temperado e gabinete do motor em material resistente, com base estável e antiderrapante. Funciona em 110 V, 220 V ou bivolt, com cabo e plugue conforme normas técnicas vigentes, devendo possuir acabamento sanitário, superfícies lisas e ausência de rebarbas, garantindo segurança e fácil limpeza.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JL COLOMBO | 4 Unid. | 467,00 | 1.868,00 |
| 13 | <p>Espremedor industrial de frutas cítricas (EP), destinado à extração de sucos de frutas como laranja e limão, confeccionado predominantemente em aço inoxidável, adequado para uso em cozinhas institucionais.</p> <p>O equipamento deve possuir gabinete, câmara de suco e tampa em aço inox, bem como copo coletor e peneira também em aço inox, garantindo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JL COLOMBO | 2 Unid. | 350,00 | 700,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |          |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|----------|
|    | <p>resistência, durabilidade e condições adequadas de higiene. Deve acompanhar conjunto de extratores (castanhas) intercambiáveis, apropriados para diferentes tipos de frutas cítricas.</p> <p>Deve ser equipado com motor elétrico com potência aproximada de 1/4 HP, rotação aproximada de 1740 rpm, frequência de 50/60 Hz, e alimentação elétrica 127 V ou 220 V (bivolt). O conjunto elétrico deve possuir fiação, plugue e conectores dimensionados conforme a corrente de operação, bem como cordão de alimentação certificado e com indicação de voltagem.</p> <p>O equipamento deve apresentar produção média aproximada de 15 unidades de frutas por minuto, e dimensões aproximadas de 390 mm de altura, 360 mm de largura e 205 mm de diâmetro, admitindo-se tolerância de aproximadamente <math>\pm 10\%</math>.</p> <p>Os materiais empregados na fabricação devem atender às normas técnicas aplicáveis, devendo o equipamento apresentar acabamento livre de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, garantindo segurança e facilidade de higienização durante o uso.</p> |        |         |          |          |
| 17 | <p>Batedeira planetária industrial com capacidade aproximada de 20 litros (BT2), com estrutura metálica, cuba em aço inox e movimento planetário, destinada ao preparo de massas em cozinhas institucionais. Possui três níveis de velocidade, sistema de segurança com grade de proteção, temporizador e motor de aproximadamente <math>\frac{1}{2}</math> HP.</p> <p>Acompanha batedores para diferentes tipos de massas e possui dimensões aproximadas de 764 x 517 x 374 mm, admitindo-se tolerância de <math>\pm 15\%</math>, devendo atender às normas de segurança aplicáveis a máquinas e equipamentos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MANÁ   | 1 Unid. | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 18 | <p>Multiprocessador de alimentos (MT), de uso doméstico, equipado com lâminas multifuncionais em aço inoxidável e tigela com capacidade aproximada de 2 litros para líquidos ou até 3 kg de massa. Possui duas velocidades e função pulsar, tampa com bocal largo para inserção de alimentos, motor com potência aproximada de 700 W, base com pés antiderrapantes e sistema de segurança com detecção de tampa e tigela.</p> <p>Acompanha acessórios para corte, mistura, emulsificação e liquidificação, incluindo lâminas, discos para ralar e fatiar e jarra de liquidificador.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PHILCO | 1 Unid. | 380,00   | 380,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |          |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------|-----------|
|    | Funciona em 110 V ou 220 V, com cordão de alimentação certificado e componentes fabricados em materiais resistentes e de fácil higienização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |          |           |
| 24 | <p>Lixeira com pedal e tampa, capacidade aproximada de 50 litros (LX2), confeccionada em polietileno de alta densidade, produzida por processo de rotomoldagem, sem soldas ou emendas, com tratamento contra radiação ultravioleta, garantindo resistência e durabilidade.</p> <p>O equipamento deve possuir tampa articulada e sistema de acionamento por pedal metálico, fabricado em material resistente com tratamento anticorrosivo, permitindo abertura sem contato manual. A estrutura deve contar com dobradiça traseira fixada em suporte reforçado, garantindo maior estabilidade e durabilidade do conjunto.</p> <p>Apresenta dimensões externas aproximadas de 71,0 x 44,5 x 37,0 cm e dimensões internas aproximadas de 60,0 x 39,0 x 24,0 cm, sendo adequada para utilização em ambientes institucionais que demandem descarte de resíduos com condições adequadas de higiene.</p> | LAR     | 10 Unid. | 145,00   | 1.450,00  |
| 26 | <p>Secadora de roupas com capacidade aproximada de 10 kg (SC), destinada à secagem de roupas previamente centrifugadas em ambientes institucionais. O equipamento deve possuir sistema de secagem por tombamento com reversão automática, seletor de temperatura de secagem, sistema anti-rugas e duto de exaustão para remoção da umidade.</p> <p>Deve apresentar consumo médio aproximado de 0,2 kWh, funcionamento em 110 V ou 220 V (não bivolt), acabamento na cor branca, e dimensões aproximadas de 85 cm de altura, 60 cm de largura e 54 cm de profundidade, com peso aproximado de 30 kg.</p> <p>O equipamento deve possuir certificação e etiquetagem de eficiência energética conforme regulamentação aplicável, garantindo desempenho adequado e redução no consumo de energia elétrica.</p>                                                                                        | MIDEA   | 2 Unid.  | 2.100,00 | 4.200,00  |
| 27 | Ferro Passar. Tipo: Elétrico Vapor E Spray. Tensão Alimentação: 110 V ou Bivolt. Características Adicionais: Anti-Aderente, Auto Limpante, Lâmpada Piloto E Ga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AGRATTO | 4 Unid.  | 150,00   | 600,00    |
| 32 | Carrinho de limpeza completo kit profissional com: - carro funcional saco de vinil com capacidade de aproximadamente 90 litros ou 50kilos dimensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TONK    | 10 Unid. | 1.389,60 | 13.896,00 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |        |                  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------|------------------|
|                 | mínimas (cxlxa) 115x57x100 (cm). Balde dobrô mínimo 30 litros com espremedor 2 águas dimensões mínimas (cxlxa) 50 x35x80. Cabo telescópico aproximadamente 1,40 m comprimento regulável diâmetro aproximado 22mm. Garra euro plástica cabo alumínio com refil produzido em polipropileno com trava largura mínima 20cm. Refil loop com cinta – aprox.. 320g em microfibra. Placa sinalizadora piso molhado prevenção de risco de acidente na cor amarela dimensões mínimas (lxa): 30x66 (cm). Pá coletora pop cabo alumínio dimensões (cxlxa): Mínimas 29x29xx14 (cm). Conjunto mop pó - 60 cm cabo alumínio adonisado aproximadamente (1,40m x 24mm) (cl140) armação em polipropileno e aço galvanizado. Luva composta por fios 100% acrílicos. Atender as nrs 32 e 17. |       |          |        |                  |
| 35              | Estante de aço, com 6 bandejas, que suporte no minimo 120 kilos total distribuído, com medidas altura 1,98 cm x largura 0,92 cm x profundidade 0,40 cm. com coluna inteira , o que permite mais sustentação sem torcer o material ou bambeare. com pintura em epóxi, com tratamento anti ferruginoso para aguentar mais tempo e que suporte no minimo 20kg por bandeja.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NOBRE | 15 Unid. | 280,00 | 4.200,00         |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |        | R\$<br>35.530,00 |

| Empresa: VERLUMA COMERCIO LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |          |             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| Item                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca/Fabric. | Quant.  | V. Unit. | Valor Total |
| 15                             | Balança digital de plataforma com capacidade de até 150 kg (BL2), com coluna e base móvel, destinada à pesagem de cargas em ambientes institucionais. Possui plataforma aproximada de 43 x 61 cm, divisão de 50 g, visor digital com dígitos de fácil leitura e funções de tara e zeramento. O equipamento deve operar em 110 V ou 220 V, com bateria recarregável, carregador e desligamento automático, além de rodízios para movimentação. Deve atender ao Regulamento Técnico Metrológico do INMETRO para instrumentos de pesagem não automáticos. A plataforma deve ser confeccionada em aço carbono, com componentes resistentes e acabamento seguro, livre de rebarbas ou arestas cortantes. | LIDER         | 2 Unid. | 1.200,00 | 2.400,00    |
| VALOR TOTAL R\$                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |          | 2.400,00    |

| Empresa: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |         |          |             |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| Item                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca/Fabric. | Quant.  | V. Unit. | Valor Total |
| 23                                                | <p>Bebedouro industrial com pé 100 litros 3 torneiras<br/>– 1 - bebedouro industrial com pé 100 litros 3 torneiras - gabinete em aço</p> <p>inox 430, protegido com pvc na cor cinza, reservatório: fabricado em polietileno. capacidade para 100 litros de água gelada, isolamento:</p> <p>eps, serpentina: interna, em aço inox 304, aparador/cuba: em aço</p> <p>inox 430, torneiras: tipo/modelo rosca, filtro: acompanha filtro para</p> <p>contribuir com a melhoria da qualidade da água, compressor:</p> <p>embraco. gás utilizado: r134a (ecológico), temperatura: controle</p> <p>através de termostato com regulagem, tensão: disponível em 127 v</p> <p>ou 220 v, dimensões: (a x l x c) 1,30m x 70cm x 70cm. peso: 70kg,</p> <p>pés reguláveis em inox, flexível/mangueira para escoamento</p> <p>embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, produto certificado pelo inmetro.</p> | FRISBEL       | 2 Unid. | 2.380,00 | 4.760,00    |
| VALOR TOTAL R\$                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |         |          | 4.760,00    |

| Empresa: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |         |          |             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------------|
| Item                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca/Fabric. | Quant.  | V. Unit. | Valor Total |
| 28                                | Lavadora automática com capacidade mínima aproximada de 18 kg de roupa seca, abertura superior, gabinete resistente e cesto em aço inox ou material de alta durabilidade. Deve possuir painel eletrônico ou digital, múltiplos programas de lavagem, níveis de água ajustáveis, funções de lavagem, enxágue e centrifugação, filtro de fiapos | CONSUL        | 2 Unid. | 2.300,00 | 4.600,00    |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |          |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------|
|                 | e compartimentos para sabão e amaciante.<br><br>Alimentação elétrica 110 V ou 220 V, com classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente, pés niveladores e cordão de alimentação certificado. Dimensões aproximadas entre 100 e 115 cm de altura, 65 a 75 cm de largura e 70 a 80 cm de profundidade. |  |  |  |          |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | 4.600,00 |

| Empresa: GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |          |          |             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|-------------|
| Item                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca/Fabric. | Quant.   | V. Unit. | Valor Total |
| 36                                                     | Cadeira giratória com altura regulável (diretoria e secretaria) dim: 58 x 58 x 90cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Santa helena  | 6 Unid.  | 330,00   | 1.980,00    |
| 37                                                     | Cadeira giratória com altura regulável (C6), com espaldar médio, braços reguláveis e assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, revestidos com espuma de poliuretano injetada com densidade aproximada de 40 a 50 kg/m³, dotada de apoio lombar. Possui mecanismo de regulagem de altura a gás, sistema relax com travamento, base metálica com cinco hastes e rodízios duplos em nylon, além de revestimento em tecido resistente. Apresenta assento com dimensões aproximadas de 58 x 58 cm e altura regulável, devendo atender à norma ABNT NBR 13962 e possuir garantia mínima de cinco anos. | Santa Helena  | 10 Unid. | 419,00   | 4.190,00    |
| 39                                                     | Armário alto em aço (AM4), confeccionado em chapa de aço nº 24, com duas portas de abrir com reforço interno tipo ômega e puxadores estampados com acabamento em PVC, dotado de fechadura cilíndrica. Possui quatro prateleiras internas, sendo uma fixa e três reguláveis por sistema de cremalheira, e acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo resistência e durabilidade. Dimensões aproximadas de 198 cm de altura, 90 cm de largura e 40 cm de profundidade.                                                                                                                                  | comaço        | 3 Unid.  | 690,00   | 2.070,00    |
| 45                                                     | Cadeira para reunião (C7), do tipo fixa com braços e espaldar médio, com assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, revestidos com espuma de poliuretano injetada com densidade aproximada de 40 a 50 kg/m³, dotada de apoio lombar. Possui estrutura metálica em aço com pintura eletrostática, braços fixos com apoio em poliuretano e revestimento em tecido resistente com tratamento retardante a chamas. Apresenta assento com dimensões aproximadas de 58 x 58 cm,                                                                                                                         | Santa helena  | 15 Unid. | 195,00   | 2.925,00    |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |          |       |           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|-------|-----------|
|                 | devendo atender à norma ABNT NBR 13962 e possuir garantia mínima de cinco anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |          |       |           |
| 66              | Cadeira para refeição de adultos (C8), do tipo fixa e empilhável, com assento e encosto em material polimérico moldado, adequada para uso adulto. Possui estrutura metálica com quatro pés em tubo de aço, equipada com sapatas deslizantes em nylon, acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, permitindo empilhamento de até seis unidades. Apresenta assento com dimensões aproximadas de 58 x 58 cm, garantindo resistência e funcionalidade para uso em ambientes de alimentação institucional. | Santa helena | 10 Unid. | 80,00 | 800,00    |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |          |       | 11.965,00 |

| Empresa: MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |          |          |             |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|-------------|
| Item                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca/Fabric. | Quant.   | V. Unit. | Valor Total |
| 43                                              | Sofá de dois lugares (SF1), confeccionado com estrutura em madeira proveniente de reflorestamento, tratada contra fungos, cupins e micro-organismos, com assento e encosto sustentados por cintas elásticas de alta resistência. Possui estofamento em espuma de poliuretano de diferentes densidades, revestido em material sintético lavável, com acabamento inferior em tela e pés metálicos. Apresenta dimensões aproximadas de 73 cm de altura do assento ao chão e área de assento de 125 x 75 cm, adequado para uso em ambientes administrativos ou institucionais.                                                                                                                                   | MILAN         | 2 Unid.  | 1.470,00 | 2.940,00    |
| 48                                              | Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, destinada à alimentação de crianças, fabricada com estrutura tubular em aço carbono, assento e encosto acolchoados revestidos em material vinílico, com bandeja removível ou articulada em polipropileno, apoio para os pés, proteção lateral e cinto de segurança tipo suspensório. Possui sapatas antiderrapantes ou rodízios com freio, pintura eletrostática epóxi e dimensões que atendam aos requisitos mínimos de proteção lateral e encosto. O produto deve estar em conformidade com as normas ABNT NBR 15991-1 e NBR 15991-2, possuir acabamento seguro, tratamento antiferruginoso e ser acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa. | MILAN         | 25 Unid. | 300,00   | 7.500,00    |
| VALOR TOTAL R\$                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |          |          | 10.440,00   |

| Empresa: BURANO MOVEIS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |          |          |             |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|----------|-------------|
| Item                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca/Fabric. | Quant.   | V. Unit. | Valor Total |
| 56                          | Conjunto coletivo infantil, composto por mesa quadrada e quatro cadeiras, destinado a crianças de 1 a 4 anos. A mesa possui tampo em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico, cantos arredondados, dimensões aproximadas de 80 x 80 cm e altura de 46 cm, montada sobre estrutura tubular de aço com pintura eletrostática e ponteiras em polipropileno. O conjunto apresenta acabamento resistente, com bordas protegidas em PVC, devendo atender às especificações técnicas de segurança, qualidade e durabilidade exigidas para mobiliário escolar infantil.                                                                                                                            | M2V           | 40 Conj. | 620,00   | 24.800,00   |
| 58                          | Mesa infantil para dois alunos, destinada a crianças de 5 a 6 anos, com dimensões aproximadas de 120 x 60 cm e altura de 59 cm, adequada para estudantes com estatura entre 1,19 m e 1,42 m. Possui tampo em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico, cantos arredondados e bordas protegidas em PVC. A estrutura é confeccionada em tubos de aço carbono com pintura eletrostática, com ponteiras em polipropileno, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade para uso em ambiente escolar.                                                                                                                                                                                     | M2V           | 30 Unid. | 380,00   | 11.400,00   |
| 59                          | Cadeira infantil para crianças de 5 a 6 anos, com assento e encosto anatômicos em polipropileno injetado na cor amarela, podendo alternativamente ser confeccionados em compensado anatômico revestido em laminado melamínico. Possui estrutura em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, ponteiras em polipropileno e dimensões aproximadas de altura do assento de 35 cm, assento de 31 x 40 cm e encosto de 19,8 x 39,6 cm, garantindo resistência, ergonomia e segurança para uso em ambiente escolar                                                                                                                                                                              | M2V           | 60 Unid. | 135,00   | 8.100,00    |
| 60                          | Conjunto escolar infantil (CJA-01), composto por mesa retangular e cadeira, destinado a crianças de 4 a 5 anos. A mesa possui dimensões aproximadas de 60 x 45 cm e altura de 46 cm, com tampo em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico, cantos arredondados e estrutura tubular de aço com pintura eletrostática.<br><br>A cadeira é empilhável, com assento e encosto anatômicos em polipropileno ou compensado revestido, montada sobre estrutura metálica em aço carbono, apresentando dimensões aproximadas de altura do assento de 26 cm, assento de 26 x 34 cm e encosto de 15,5 x 35 cm, garantindo ergonomia, resistência e durabilidade para uso em ambiente escolar infantil. | METALPAV      | 80 Conj. | 300,00   | 24.000,00   |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |        |           |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------|-----------|
| 61              | Conjunto escolar infantil (CJA-03), composto por mesa retangular e cadeira, destinado a crianças de 5 a 6 anos. A mesa possui dimensões aproximadas de 60 x 45 cm e altura de 59,4 cm, com tampo em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados e estrutura tubular de aço carbono com pintura eletrostática, garantindo resistência e durabilidade para uso escolar.<br><br>A cadeira possui assento e encosto anatômicos em polipropileno ou compensado anatômico revestido, montada sobre estrutura metálica em aço carbono, com dimensões aproximadas de altura do assento de 35 cm, assento de 31 x 40 cm e encosto de 19,8 x 39,6 cm, proporcionando ergonomia, estabilidade e segurança para utilização em ambiente educacional infantil. | METALPAV | 60 Conj. | 370,00 | 22.200,00 |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |          |        | 90.500,00 |

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 21 de maio de 2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026**  
**PROCESSO Nº 63/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026**

**PARTES:** **Secretaria de Saúde** e as empresas: RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição de Tiras para teste de Glicose e Agulhas tipo auto lancetas para testes de glicemia para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município.**

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

| Empresa: <b>RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |        |                   |          |             |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------------|----------|-------------|
| Item                                                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca/Fabric. | Quant. | Unidade de Medida | V. Unit. | Valor Total |
| 01                                                       | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FAIXA COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ENTRE 20MG/DL A 600 MG/DL, AMOSTRA DE SANGUE NO MÁXIMO 1µL (MICROLITROS) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE, POSSUIR UM CÓDIGO INTERNO PARA AJUSTE E RECONHECIMENTO | G-TECH        | 1.875  | CX                | 15,00    | 28.125,00   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |    |       |          |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-------|----------|
|   | AUTOMATICAMENTE PELO APARELHO, POSSUIR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO, NÃO TER INFLUÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) SUBSTÂNCIAS ENDÓGENAS E DROGAS, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 20 SEGUNDOS PARA RESULTADO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM TECNOLOGIA DE LEITURA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, TECNOLOGIA DE FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA, EMBALAGEM: EM FRASCO COM 50 UNIDADES/TIRAS. |        |     |    |       |          |
| 3 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO TIPO TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FAIXA COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ENTRE 20MG/DL A 600 MG/DL, AMOSTRA DE SANGUE NO MÁXIMO 1µL                                                                                              | G-TECH | 625 | CX | 15,00 | 9.375,00 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | (MICROLITROS)<br>PARA A<br>REALIZAÇÃO DO<br>TESTE, POSSUIR UM<br>CÓDIGO INTERNO<br>PARA AJUSTE E<br>RECONHECIMENTO<br>AUTOMATICAMENTE<br>PELO APARELHO,<br>POSSUIR SISTEMA<br>DE ASPIRAÇÃO,<br>NÃO TER<br>INFLUÊNCIA DE NO<br>MÍNIMO 40<br>(QUARENTA)<br>SUBSTÂNCIAS<br>ENDÓGENAS E<br>DROGAS, TEMPO DE<br>LEITURA MÁXIMO<br>DE 20 SEGUNDOS<br>PARA RESULTADO<br>EM MONITOR DE<br>GLICEMIA<br>COMPATÍVEL, COM<br>TECNOLOGIA DE<br>LEITURA<br>AMPEROMÉTRICA<br>(BLOSENSOR)<br>PORTÁTIL,<br>TECNOLOGIA DE<br>FOTÔMETRO DE<br>REFLETÂNCIA,<br>EMBALAGEM: EM<br>FRASCO COM 50<br>UNIDADES/TIRAS. |  |  |  |  |  |
|  | <b>VALOR TOTAL R\$ 37.500,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |

|      |                                                                               |               |        |                   |          |             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------------|----------|-------------|
|      | Empresa: <b>INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b> |               |        |                   |          |             |
| Item | Descrição                                                                     | Marca/Fabric. | Quant. | Unidade de medida | V. Unit. | Valor Total |
| 02   | LANCETA. USO: DESCARTÁVEL. TIPO: ULTRA FINA CARACTERÍSTICAS                   | MEDIX         | 1.000  | CX                | 13,50    | 13.500,00   |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>ADICIONAIS:</p> <p>ESTÉRIL. MATERIAL</p> <p>LÂMINA: AÇO</p> <p>INOXIDÁVEL, PONTA</p> <p>AFIADA,</p> <p>TRIFACETADA.</p> <p>CAIXA COM 100.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>COMPLEMENTARES:</p> <p>AUTO LANCETA</p> <p>TRIFACETADA E</p> <p>SILICONADA COM</p> <p>AGULHA ESTÉRIL</p> <p>DE RETRAÇÃO</p> <p>AUTOMÁTICA-</p> <p>APARELHO DE</p> <p>PUNÇÃO PARA</p> <p>OBTER AMOSTRA</p> <p>DE SANGUE</p> <p>ATRAVÉS DO DEDO</p> <p>OU DE ÁREAS</p> <p>ALTERNATIVAS</p> <p>PARA REALIZAÇÃO</p> <p>DE TESTES.</p> <p>DESCRIÇÃO DO</p> <p>PRODUTO:</p> <p>ATENDER A NR 32</p> <p>ISO 13485,-</p> <p>AUTOMÁTICA. -</p> <p>ACIONAMENTO POR</p> <p>CONTATO.</p> <p>ESPESSURA</p> <p>ULTRAFINA</p> <p>(INDOLOR). -</p> <p>PENETRAÇÃO</p> <p>CONSISTENTE. -</p> <p>NÃO PERMITE</p> <p>REUTILIZAÇÃO. -</p> <p>DESCARTE SEGURO</p> <p>COM SISTEMA</p> <p>AUTORETRATIL DA</p> <p>AGULHA. - USO</p> <p>ÚNICO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>TÉCNICAS: -</p> <p>DIÂMETRO DA</p> <p>AGULHA 0,36MM 28G</p> <p>TIPO TRIFACETADA.</p> <p>- AJUSTE DE</p> |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | PROFUNDIDADE:<br>1,5MM. -TEMPO DE<br>PUNÇÃO: 3<br>MILÉSIMOS DE<br>SEGUNDO. -<br>ESPECIFICAÇÕES<br>DA AGULHA: AÇO<br>INOXIDÁVEL. -<br>ESPECIFICAÇÕES<br>DO CORPO DA<br>LANCETA E TAMPA<br>DE PROTEÇÃO DA<br>LANCETA: EM<br>POLIETILENO. COM<br>MOLA. - MÉTODO DE<br>ESTERILIZAÇÃO:<br>RADIAÇÃO GAMMA.<br>PESO MÁXIMO DE<br>4G. -CAPA DE<br>ESTERILIDADE.<br>DESCRIÇÃO:<br>CAIXAS CONTENDO<br>100 AGULHAS. DATA<br>DE VALIDADE, NÃO<br>INFERIOR A 12<br>MESES A PARTIR DA<br>DATA DA ENTREGA<br>DE ACORDO COM<br>AS NORMAS<br>ESTABELECIDAS<br>PELO MINISTÉRIO<br>DA SAÚDE/ANVISA. |  |  |  |  |  |
|  | <b>VALOR TOTAL R\$ 13.500,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 27 de maio de 2026.

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA PRESENCIAL 20/2026**  
**EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**  
**PROCESSO Nº 79/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS**, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a contratação de empresa para **Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para planejamento, operacionalização, execução, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc - Ciclo II (Lei Federal nº 14.399/2022), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Turismo**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparência link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) no **Portal Nacional de Contas Públicas PNCP** e no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 2 de junho de 2026, as 08:00 horas (MS), no Auditório Cirene P. Martins, Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

CLEIDIVALDO  
SIQUEIRA  
PEREIRA

Assinado digitalmente por CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA  
ID: C418E2C7D1, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS, CN=CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com  
Público: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.27 18:18:57 -04'00'  
Versão PDF: Reader Versão: 2025.2.1

**CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Esporte

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 197/2026, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                 |  |              |
|-----------------------------------------------------------------|--|--------------|
| 02.000 - EXECUTIVO                                              |  |              |
| 02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO                          |  |              |
| 02.009.20.608.9.4058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$10.000,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 10.000,00    |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                 |  |              |
|-----------------------------------------------------------------|--|--------------|
| 02.000 - EXECUTIVO                                              |  |              |
| 02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO                          |  |              |
| 02.009.20.608.9.4058-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$10.000,00 |
| 1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos           |  | 10.000,00    |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES  
\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 196/2026, de 27 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.27.813.3.4105-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$12.600,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.600,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.4.122.6.4053-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS

R\$12.600,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.600,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Maio de 2026.**\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

## Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1052/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                              |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                    |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                         |
| Funcional:           | 4.122.6               | Governo Transparente e Participativo         |
| Projeto/Atividade:   | 4055                  | MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 496.000,00 | Empenhos anteriores: | 424.347,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 520.517,00 | Valor do empenho:    | 2.064,00   |
| Total (A):                | 520.517,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 426.411,49 |
|                           |            | Total (A - B):       | 94.105,51  |

Credor: VALDIR SANTANA  
CPF/CNPJ: 61.503.821/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705 Cidade: Deodápolis UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.064,00

|                   |                       |                        |          |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 20/2025  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 114/2025 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1053/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                 |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO              |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO              |
| Funcional:           | 4.122.3               | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo                          |
| Projeto/Atividade:   | 4051                  | MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.04.00.00.00 | GÁS ENGARRAFADO                                                 |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                             |

|                           |              |                      |              |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação:            | 328.000,00   | Empenhos anteriores: | 1.215.634,65 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.236.000,00 | Valor do empenho:    | 1.430,00     |
| Total (A):                | 1.236.000,00 | Valor complemento:   | 0,00         |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00         |
|                           |              | Total (B):           | 1.217.064,65 |
|                           |              | Total (A - B):       | 18.935,35    |

|           |                                  |                         |          |           |    |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----|
| Credor:   | RODA VIVA GAS LTDA               |                         |          |           |    |
| CPF/CNPJ: | 50.196.825/0001-00               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |    |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 | Cidade:                 | Ivinhema | UF:       | MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |          |           |    |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |          |           |    |

**Especificação:**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município.  
COD RED. 56 FONTE 1500  
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 47/2025 PP 11/2025  
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 1.430,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                        |         |                      |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|---------|----------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 11/2025 |                      |            |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 47/2025 | Data homologação:    |            |
|                   |                       | Número Contrato:       |         | Data contrato:       | 14/05/2026 |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |         | Data Aditivo/Apost.: |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1054/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Funcional:           | 13.392.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo             |
| Projeto/Atividade:   | 4049                  | EXECUTAR AÇÕES DE PROJETOS SOCIAIS                 |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 21.997,00 | Empenhos anteriores: | 0,00      |
| Valor Dotação Atualizada: | 41.530,12 | Valor do empenho:    | 449,80    |
| Total (A):                | 41.530,12 | Valor complemento:   | 0,00      |
|                           |           | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 449,80    |
|                           |           | Total (A - B):       | 41.080,32 |

|           |                        |                         |              |           |                |     |    |
|-----------|------------------------|-------------------------|--------------|-----------|----------------|-----|----|
| Credor:   | CASA DO ATLETA LTDA    | Inscr.Est./Ident.Prof.: |              | Telefone: | (67) 3042-6361 | UF: | MS |
| CPF/CNPJ: | 05.999.969/0001-31     |                         |              |           |                |     |    |
| Endereço: | SETE DE SETEMBRO - 319 | Cidade:                 | Campo Grande |           |                |     |    |
| Banco:    |                        | Conta:                  |              |           |                |     |    |
| Agência:  |                        | Tipo da Conta:          |              |           |                |     |    |

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
COD. RED. FONTE 55 FONTE 1500  
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025  
NUMERO DA SOLIC

|                   |           |              |        |
|-------------------|-----------|--------------|--------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 449,80 |
|-------------------|-----------|--------------|--------|

|                   |                       |                        |          |                      |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 31/2025  |                      |            |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 142/2025 | Data homologação:    |            |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       | 22/01/2026 |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1055/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Funcional:           | 13.392.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo             |
| Projeto/Atividade:   | 4049                  | EXECUTAR AÇÕES DE PROJETOS SOCIAIS                 |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 21.997,00 | Empenhos anteriores: | 449,80    |
| Valor Dotação Atualizada: | 41.530,12 | Valor do empenho:    | 4.683,70  |
| Total (A):                | 41.530,12 | Valor complemento:   | 0,00      |
|                           |           | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 5.133,50  |
|                           |           | Total (A - B):       | 36.396,62 |

|           |                                          |                         |                           |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Credor:   | GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |                         |                           |
| CPF/CNPJ: | 59.618.874/0001-50                       | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (67) 99971-7917 |
| Endereço: | NATAL - 405                              | Cidade:                 | Dourados UF: MS           |
| Banco:    |                                          | Conta:                  |                           |
| Agência:  |                                          | Tipo da Conta:          |                           |

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
COD. RED. FONTE 55 FONTE 1500  
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025  
NUMERO DA SOLIC

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 4.683,70 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                        |          |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 31/2025  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 142/2025 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 11  
Data: 28/05/2026  
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1056/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Funcional:           | 13.392.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo             |
| Projeto/Atividade:   | 4049                  | EXECUTAR AÇÕES DE PROJETOS SOCIAIS                 |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 21.997,00 | Empenhos anteriores: | 5.133,50  |
| Valor Dotação Atualizada: | 41.530,12 | Valor do empenho:    | 1.080,00  |
| Total (A):                | 41.530,12 | Valor complemento:   | 0,00      |
|                           |           | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 6.213,50  |
|                           |           | Total (A - B):       | 35.316,62 |

|           |                          |                         |              |           |    |
|-----------|--------------------------|-------------------------|--------------|-----------|----|
| Credor:   | BRESCHIGLIARI & CIA LTDA | Inscr.Est./Ident.Prof.: |              | Telefone: |    |
| CPF/CNPJ: | 02.966.083/0001-01       |                         |              |           |    |
| Endereço: | R SETE DE SETEMBRO 654 - | Cidade:                 | Campo Grande | UF:       | MS |
| Banco:    |                          | Conta:                  |              |           |    |
| Agência:  |                          | Tipo da Conta:          |              |           |    |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
COD. RED. FONTE 55 FONTE 1500  
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025  
NUMERO DA SOLIC

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 1.080,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                        |          |                      |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 31/2025  |                      |            |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 142/2025 | Data homologação:    |            |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       | 22/01/2026 |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\*291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\*781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1057/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                               |
|----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 05.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                        |
| Unidade:             | 05.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                        |
| Funcional:           | 4.122.7               | Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável                |
| Projeto/Atividade:   | 4086                  | EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                  |
| Recurso:             | 1.799.7400.000000     | OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS                                     |

|                           |              |                      |            |
|---------------------------|--------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 1.200.078,00 | Empenhos anteriores: | 955.264,44 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.000.078,00 | Valor do empenho:    | 17.502,00  |
| Total (A):                | 1.000.078,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |              | Total (B):           | 972.766,44 |
|                           |              | Total (A - B):       | 27.311,56  |

|           |                      |                         |              |           |                |     |    |
|-----------|----------------------|-------------------------|--------------|-----------|----------------|-----|----|
| Credor:   | GOMES & AZEVEDO LTDA | Inscr.Est./Ident.Prof.: |              | Telefone: | (67) 3385-8791 | UF: | MS |
| CPF/CNPJ: | 03.688.640/0001-24   |                         |              |           |                |     |    |
| Endereço: | - 697                | Cidade:                 | Campo Grande |           |                |     |    |
| Banco:    |                      | Conta:                  |              |           |                |     |    |
| Agência:  |                      | Tipo da Conta:          |              |           |                |     |    |

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

|                   |           |              |           |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 17.502,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

|                   |                       |                        |         |                      |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|---------|----------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 12/2026 |                      |            |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 33/2026 | Data homologação:    |            |
|                   |                       | Número Contrato:       |         | Data contrato:       | 26/03/2026 |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |         | Data Aditivo/Apost.: |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1058/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                              |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                    |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                         |
| Funcional:           | 4.122.6               | Governo Transparente e Participativo         |
| Projeto/Atividade:   | 4055                  | MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                  |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 496.000,00 | Empenhos anteriores: | 426.411,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 520.517,00 | Valor do empenho:    | 3.351,00   |
| Total (A):                | 520.517,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 429.762,49 |
|                           |            | Total (A - B):       | 90.754,51  |

|           |                                     |                         |            |           |    |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|----|
| Credor:   | DIEGO LUIZ DE SOUZA EIRELI          |                         |            |           |    |
| CPF/CNPJ: | 28.999.028/0001-01                  | Inscr.Est./Ident.Prof.: |            | Telefone: |    |
| Endereço: | AV DEODATO LEONARDO DA SILVA500 - - | Cidade:                 | Deodápolis | UF:       | MS |
| Banco:    |                                     | Conta:                  |            |           |    |
| Agência:  |                                     | Tipo da Conta:          |            |           |    |

**Especificação:**

Aquisição de materiais de decoração para o gabinete, incluindo vasos decorativos, árvores artificiais e demais itens ornamentais, com a finalidade de proporcionar um ambiente mais harmonioso, elegante e acolhedor, contribuindo para a melhoria da estética, organização e ambientação do espaço institucional

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 3.351,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|             |                     |                                                          |                             |
|-------------|---------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Pagamentos: | Nº Pagamento.: 1669 | Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 180000 - 0 | Valor .: 3.351,00           |
|             |                     |                                                          | Valor Total Pago.: 3.351,00 |
|             |                     |                                                          | Valor Total à Pagar.: 0,00  |

|                   |                        |                      |
|-------------------|------------------------|----------------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação:      | Data homologação:    |
| Modal. Licitação: | Número Processo:       | Data contrato:       |
|                   | Número Contrato:       | Data Aditivo/Apost.: |
|                   | Número Aditivo/Apost.: |                      |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 8 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1059/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                  |
|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 05.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                           |
| Unidade:             | 05.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                           |
| Funcional:           | 4.451.7               | Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável                   |
| Projeto/Atividade:   | 4083                  | MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                      |
| Recurso:             | 1.720.0000.000000     | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA           |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 239.920,00 | Empenhos anteriores: | 178.232,59 |
| Valor Dotação Atualizada: | 239.920,00 | Valor do empenho:    | 2.769,00   |
| Total (A):                | 239.920,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 181.001,59 |
|                           |            | Total (A - B):       | 58.918,41  |

|           |                                    |                         |                          |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Credor:   | A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |                         |                          |
| CPF/CNPJ: | 13.704.097/0002-46                 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (67) 3442-4946 |
| Endereço: | ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577     | Cidade:                 | Angélica UF: MS          |
| Banco:    |                                    | Conta:                  |                          |
| Agência:  |                                    | Tipo da Conta:          |                          |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 2.769,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                        |          |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 22/2025  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 131/2025 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\*.\*\*\*.291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\*.\*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 9 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1060/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                  |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                        |
| Unidade:             | 02.009                | AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO                    |
| Funcional:           | 20.608.9              | Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar |
| Projeto/Atividade:   | 4058                  | EXECUTAR AÇÕES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO  |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.99.00.00.00 | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES      |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS              |

|                           |            |                      |           |
|---------------------------|------------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 150.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00      |
| Valor Dotação Atualizada: | 63.900,00  | Valor do empenho:    | 43.401,64 |
| Total (A):                | 63.900,00  | Valor complemento:   | 0,00      |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |            | Total (B):           | 43.401,64 |
|                           |            | Total (A - B):       | 20.498,36 |

|           |                         |                         |           |     |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------|-----|
| Credor:   | ALL WORK COMERCIAL LTDA |                         |           |     |
| CPF/CNPJ: | 18.007.154/0001-70      | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |     |
| Endereço: |                         | Cidade:                 |           | UF: |
| Banco:    |                         | Conta:                  |           |     |
| Agência:  |                         | Tipo da Conta:          |           |     |

Especificação:  
REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA MATERIAL DE APICULTURA

|                   |           |              |           |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 43.401,64 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

|                   |                       |                        |        |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|--------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 4/2026 |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:       | 9/2026 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |        | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |        | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 10 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1061/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                  |
|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 05.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                           |
| Unidade:             | 05.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                           |
| Funcional:           | 25.752.7              | Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável                   |
| Projeto/Atividade:   | 3034                  | EXECUTAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO      |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.30.26.00.00.00 | MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA                   |
| Recurso:             | 1.751.0000.000000     | RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 20.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00      |
| Valor Dotação Atualizada: | 20.000,00 | Valor do empenho:    | 3.540,10  |
| Total (A):                | 20.000,00 | Valor complemento:   | 0,00      |
|                           |           | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 3.540,10  |
|                           |           | Total (A - B):       | 16.459,90 |

|           |                                    |                         |                          |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Credor:   | A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |                         |                          |
| CPF/CNPJ: | 13.704.097/0002-46                 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (67) 3442-4946 |
| Endereço: | ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577     | Cidade:                 | Angélica UF: MS          |
| Banco:    |                                    | Conta:                  |                          |
| Agência:  |                                    | Tipo da Conta:          |                          |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 3.540,10 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                        |          |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 32/2025  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 138/2025 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\*.\*\*\*.291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\*.\*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 11 / 11

Data: 28/05/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1062/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Funcional:           | 27.812.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo             |
| Projeto/Atividade:   | 4047                  | EXECUTAR AÇÕES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS           |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 171.000,00 | Empenhos anteriores: | 175.748,85 |
| Valor Dotação Atualizada: | 191.466,88 | Valor do empenho:    | 13.130,50  |
| Total (A):                | 191.466,88 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 188.879,35 |
|                           |            | Total (A - B):       | 2.587,53   |

|           |                                          |                         |                           |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Credor:   | GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |                         |                           |
| CPF/CNPJ: | 59.618.874/0001-50                       | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (67) 99971-7917 |
| Endereço: | NATAL - 405                              | Cidade:                 | Dourados UF: MS           |
| Banco:    |                                          | Conta:                  |                           |
| Agência:  |                                          | Tipo da Conta:          |                           |

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
COD. RED. 53 FONTE 1500  
CONSTA NA NOTA  
PROCESSO 142/2026 PR 31/2025  
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

|                   |           |              |           |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 13.130,50 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

|                   |                       |                        |          |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 31/2025  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 142/2025 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1046/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                               |
|----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 05.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                        |
| Unidade:             | 05.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                        |
| Funcional:           | 4.122.7               | Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável                |
| Projeto/Atividade:   | 4086                  | EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                  |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 299.934,00 | Empenhos anteriores: | 969.620,71 |
| Valor Dotação Atualizada: | 999.934,00 | Valor do empenho:    | 1.552,00   |
| Total (A):                | 999.934,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 971.172,71 |
|                           |            | Total (A - B):       | 28.761,29  |

|           |                       |                         |           |                 |
|-----------|-----------------------|-------------------------|-----------|-----------------|
| Credor:   | J. R. DA C. NETO - ME | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: | (67) 98416-7252 |
| CPF/CNPJ: | 40.804.279/0001-80    |                         | Cidade:   | Deodápolis      |
| Endereço: | - 294                 |                         | UF:       | MS              |
| Banco:    |                       | Conta:                  |           |                 |
| Agência:  |                       | Tipo da Conta:          |           |                 |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA.

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 1.552,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                   |                  |
|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 19/2025          |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico     | Número Processo:  | 82/2025          |
|                   |                       | Número Contrato:  | Data: 18/06/2025 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2

Data: 28/05/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1049/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                              |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                    |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                         |
| Funcional:           | 4.122.6               | Governo Transparente e Participativo         |
| Projeto/Atividade:   | 4055                  | MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                  |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 496.000,00 | Empenhos anteriores: | 427.366,21 |
| Valor Dotação Atualizada: | 520.517,00 | Valor do empenho:    | 332,28     |
| Total (A):                | 520.517,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 427.698,49 |
|                           |            | Total (A - B):       | 92.818,51  |

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3442-4946  
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 Cidade: Angélica UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 332,28

|                   |                       |                        |          |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 22/2025  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 131/2025 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\*.\*\*\*.291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\*.\*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2

Data: 28/05/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1050/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                  |
|----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 05.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                           |
| Unidade:             | 05.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                           |
| Funcional:           | 4.451.7               | Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável                   |
| Projeto/Atividade:   | 4083                  | MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.24.00.00.00 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS                         |
| Recurso:             | 1.720.0000.000000     | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA           |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 239.920,00 | Empenhos anteriores: | 175.914,24 |
| Valor Dotação Atualizada: | 239.920,00 | Valor do empenho:    | 2.318,35   |
| Total (A):                | 239.920,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 178.232,59 |
|                           |            | Total (A - B):       | 61.687,41  |

|           |                                    |                         |                          |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Credor:   | A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |                         |                          |
| CPF/CNPJ: | 13.704.097/0002-46                 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (67) 3442-4946 |
| Endereço: | ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577     | Cidade:                 | Angélica UF: MS          |
| Banco:    |                                    | Conta:                  |                          |
| Agência:  |                                    | Tipo da Conta:          |                          |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.318,35

|                   |                       |                        |          |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 35/2025  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 157/2025 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 6

Data: 28/05/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1051/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                          |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO       |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO       |
| Funcional:           | 27.813.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo                   |
| Projeto/Atividade:   | 4105                  | EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                              |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                      |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 125.000,00 | Empenhos anteriores: | 127.334,44 |
| Valor Dotação Atualizada: | 151.600,00 | Valor do empenho:    | 10.020,00  |
| Total (A):                | 151.600,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 137.354,44 |
|                           |            | Total (A - B):       | 14.245,56  |

|           |                                  |                         |                 |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Credor:   | MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA   |                         |                 |
| CPF/CNPJ: | 11.120.590/0001-02               | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone:       |
| Endereço: | AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - | Cidade:                 | Ivinhema UF: MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |                 |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |                 |

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA FINA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO  
COD. RED. 58 FONTE 1500  
CONSTAR NO RODAPÉ  
PROCESSO 18/2026 PREGÃO 6/2026  
NUMERO DA SOLIC

|                   |           |              |           |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 10.020,00 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

|                   |                       |                        |         |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|---------|----------------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 6/2026  |                      |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 18/2026 | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Contrato:       |         | Data contrato:       |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |         | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\*.\*\*\*.291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\*.\*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 6

Data: 28/05/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1052/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                              |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| Órgão:               | 02.000                | EXECUTIVO                                    |
| Unidade:             | 02.001                | GABINETE DO PREFEITO                         |
| Funcional:           | 4.122.6               | Governo Transparente e Participativo         |
| Projeto/Atividade:   | 4055                  | MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 496.000,00 | Empenhos anteriores: | 427.698,49 |
| Valor Dotação Atualizada: | 520.517,00 | Valor do empenho:    | 2.064,00   |
| Total (A):                | 520.517,00 | Valor complemento:   | 0,00       |
|                           |            | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 429.762,49 |
|                           |            | Total (A - B):       | 90.754,51  |

|           |                                     |                         |            |           |    |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------|----|
| Credor:   | VALDIR SANTANA                      |                         |            |           |    |
| CPF/CNPJ: | 61.503.821/0001-35                  | Inscr.Est./Ident.Prof.: |            | Telefone: |    |
| Endereço: | RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705 | Cidade:                 | Deodápolis | UF:       | MS |
| Banco:    |                                     | Conta:                  |            |           |    |
| Agência:  |                                     | Tipo da Conta:          |            |           |    |

Especificação:  
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 2.064,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                        |          |                      |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 20/2025  |                      |            |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 114/2025 | Data homologação:    |            |
|                   |                       | Número Contrato:       |          | Data contrato:       | 05/09/2025 |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |          | Data Aditivo/Apost.: |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\*\*.291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 6

Data: 28/05/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1053/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                                 |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO              |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO              |
| Funcional:           | 4.122.3               | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo                          |
| Projeto/Atividade:   | 4051                  | MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E TURISMO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.04.00.00.00 | GÁS ENGARRAFADO                                                 |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                             |

|                           |              |                      |              |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação:            | 328.000,00   | Empenhos anteriores: | 1.215.634,65 |
| Valor Dotação Atualizada: | 1.236.000,00 | Valor do empenho:    | 1.430,00     |
| Total (A):                | 1.236.000,00 | Valor complemento:   | 0,00         |
|                           |              | Valor anulado:       | 0,00         |
|                           |              | Total (B):           | 1.217.064,65 |
|                           |              | Total (A - B):       | 18.935,35    |

|           |                                  |                         |          |           |    |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----|
| Credor:   | RODA VIVA GAS LTDA               |                         |          |           |    |
| CPF/CNPJ: | 50.196.825/0001-00               | Inscr.Est./Ident.Prof.: |          | Telefone: |    |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 | Cidade:                 | Ivinhema | UF:       | MS |
| Banco:    |                                  | Conta:                  |          |           |    |
| Agência:  |                                  | Tipo da Conta:          |          |           |    |

**Especificação:**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município.  
COD RED. 56 FONTE 1500  
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 47/2025 PP 11/2025  
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

|                   |           |              |          |
|-------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 1.430,00 |
|-------------------|-----------|--------------|----------|

|                   |                       |                        |         |                      |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|---------|----------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 11/2025 |                      |            |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 47/2025 | Data homologação:    |            |
|                   |                       | Número Contrato:       |         | Data contrato:       | 14/05/2026 |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |         | Data Aditivo/Apost.: |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 4 / 6  
Data: 28/05/2026  
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1054/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Funcional:           | 13.392.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo             |
| Projeto/Atividade:   | 4049                  | EXECUTAR AÇÕES DE PROJETOS SOCIAIS                 |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 21.997,00 | Empenhos anteriores: | 0,00      |
| Valor Dotação Atualizada: | 41.530,12 | Valor do empenho:    | 449,80    |
| Total (A):                | 41.530,12 | Valor complemento:   | 0,00      |
|                           |           | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 449,80    |
|                           |           | Total (A - B):       | 41.080,32 |

|           |                        |                         |              |                |
|-----------|------------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Credor:   | CASA DO ATLETA LTDA    | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone:    | (67) 3042-6361 |
| CPF/CNPJ: | 05.999.969/0001-31     |                         |              |                |
| Endereço: | SETE DE SETEMBRO - 319 | Cidade:                 | Campo Grande | UF: MS         |
| Banco:    |                        | Conta:                  |              |                |
| Agência:  |                        | Tipo da Conta:          |              |                |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
COD. RED. FONTE 55 FONTE 1500  
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025  
NUMERO DA SOLIC

|                   |                       |                        |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:           | 449,80     |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 31/2025    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 142/2025   |
|                   |                       | Número Contrato:       |            |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |            |
|                   |                       | Data homologação:      |            |
|                   |                       | Data contrato:         | 22/01/2026 |
|                   |                       | Data Aditivo/Apost.:   |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\*291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\*781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 6  
Data: 28/05/2026  
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026  
Nº do Empenho: 1055/2026  
ORDINARIO

|                      |                       |                                                    |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:               | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Unidade:             | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |
| Funcional:           | 13.392.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo             |
| Projeto/Atividade:   | 4049                  | EXECUTAR AÇÕES DE PROJETOS SOCIAIS                 |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |
| Recurso:             | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |

|                           |           |                      |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 21.997,00 | Empenhos anteriores: | 449,80    |
| Valor Dotação Atualizada: | 41.530,12 | Valor do empenho:    | 4.683,70  |
| Total (A):                | 41.530,12 | Valor complemento:   | 0,00      |
|                           |           | Valor anulado:       | 0,00      |
|                           |           | Total (B):           | 5.133,50  |
|                           |           | Total (A - B):       | 36.396,62 |

|           |                                          |                         |                           |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Credor:   | GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA |                         |                           |
| CPF/CNPJ: | 59.618.874/0001-50                       | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (67) 99971-7917 |
| Endereço: | NATAL - 405                              | Cidade:                 | Dourados UF: MS           |
| Banco:    |                                          | Conta:                  |                           |
| Agência:  |                                          | Tipo da Conta:          |                           |

Especificação:  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
COD. RED. FONTE 55 FONTE 1500  
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025  
NUMERO DA SOLIC

|                   |                       |                        |                      |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:           | 4.683,70             |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 31/2025              |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 142/2025             |
|                   |                       | Número Contrato:       | Data homologação:    |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: | Data contrato:       |
|                   |                       |                        | Data Aditivo/Apost.: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\*\*.291-\*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 6

Data: 28/05/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 27/05/2026

Nº do Empenho: 1056/2026

ORDINARIO

|                           |                       |                                                    |  |           |
|---------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                    | 08.000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |  |           |
| Unidade:                  | 08.001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO |  |           |
| Funcional:                | 13.392.3              | Promoção do Esporte, Cultura e Turismo             |  |           |
| Projeto/Atividade:        | 4049                  | EXECUTAR AÇÕES DE PROJETOS SOCIAIS                 |  |           |
| Natureza de Despesa:      | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                        |  |           |
| Recurso:                  | 1.500.0000.000000     | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |  |           |
|                           |                       |                                                    |  |           |
| Valor Dotação:            | 21.997,00             | Empenhos anteriores:                               |  | 5.133,50  |
| Valor Dotação Atualizada: | 41.530,12             | Valor do empenho:                                  |  | 1.080,00  |
| Total (A):                | 41.530,12             | Valor complemento:                                 |  | 0,00      |
|                           |                       | Valor anulado:                                     |  | 0,00      |
|                           |                       | Total (B):                                         |  | 6.213,50  |
|                           |                       | Total (A - B):                                     |  | 35.316,62 |

|           |                          |                         |              |           |    |
|-----------|--------------------------|-------------------------|--------------|-----------|----|
| Credor:   | BRESCHIGLIARI & CIA LTDA | Inscr.Est./Ident.Prof.: |              | Telefone: |    |
| CPF/CNPJ: | 02.966.083/0001-01       |                         |              |           |    |
| Endereço: | R SETE DE SETEMBRO 654 - | Cidade:                 | Campo Grande | UF:       | MS |
| Banco:    |                          | Conta:                  |              |           |    |
| Agência:  |                          | Tipo da Conta:          |              |           |    |

**Especificação:**  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
COD. RED. FONTE 55 FONTE 1500  
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA  
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025  
NUMERO DA SOLIC

|                   |                       |                        |            |
|-------------------|-----------------------|------------------------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário             | Valor geral:           | 1.080,00   |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação:      | 31/2025    |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial     | Número Processo:       | 142/2025   |
|                   |                       | Número Contrato:       |            |
|                   |                       | Número Aditivo/Apost.: |            |
|                   |                       | Data homologação:      |            |
|                   |                       | Data contrato:         | 22/01/2026 |
|                   |                       | Data Aditivo/Apost.:   |            |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 27/05/2026

JULIANI GARCIA BERLOFFA

ANDRADE

\*\*\* \*\*\*.291.\*\*

SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES

\*\*\* \*\*\*.781.\*\*

CONTADOR - CRC/MS 016282/O0

- CRC/MS 016282/O0

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde

## ATA Nº 008/2026

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a instituição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026.

Dando início aos trabalhos, foi apresentada a pauta referente à criação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, ficando definido que a comissão será composta por 02 (dois) representantes dos usuários, 01 (um) trabalhador de saúde, 01 (um) gestor e 02 (dois) apoios técnicos.

Ficou estabelecido ainda que os membros designados para funções de apoio técnico, mobilização, secretaria executiva, assessoria ou apoio administrativo não integrarão o cômputo da composição paritária da Comissão Organizadora, exercendo exclusivamente funções operacionais e de suporte.

Também foi deliberado que compete à Comissão Organizadora planejar, organizar e executar todas as atividades relacionadas à realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Deodápolis/MS, 27 de maio de 2026.

Maria do Carmo D. R. da Cunha  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026

Deodápolis 27 de maio de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar e instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde, será composta pelos seguintes membros:

| Nome                       | Segmento               | Instituição               | Função                             |
|----------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1. Juliana Teixeira        | Usuários               | Sindicato Rural           | Coordenação                        |
| 2. Rosilene O. Melo        | Usuários               | Sindicato dos Professores | Relatoria                          |
| 3. Josivaldo A. dos Santos | Trabalhadores da Saúde | ESF Santa Maria           | Secretaria                         |
| 4. Rita L. O. Santos       | Gestores/Prestadores   | Hospital Cristo Rei       | Membro                             |
| 5. Camila Moreira          | Apoio Técnico          | Secretaria M. Saúde       | Apoio de mobilização e articulação |
| 6. Luciene A. Azevedo      | Apoio Técnico          | Secretaria M. Saúde       | Apoio de articulação               |

**Parágrafo único.** Os membros designados para funções de apoio técnico, mobilização, secretaria executiva, assessoria ou apoio administrativo não integrarão o cômputo da composição paritária da Comissão Organizadora,

exercendo exclusivamente funções operacionais e de suporte.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora planejar, organizar e executar as atividades da Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 27 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Dias R. da Cunha  
Presidente do CMS

.....